

O OBSERVADOR

PAULISTANO



Publica-se duas vezes na semana em S. Paulo na Typographia Imparcial de S. Paulo, rua Nova de S. José n.º 41, onde se subscreve á 1\$920 réis por 3 mezes — pagos adiantados. Todos os artigos dirigidos ao OBSERVADOR PAULISTANO, deverão ser entregues na mesma Typographia em carta feixada.

Là liberté de la presse forme en dehors une opinion national
qui remet bientot les choses dans l'ordre. (CHATEAUBRIAND.)

S. PAULO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

18.ª Sessão aos 29 de Janeiro de 1839.

Aberta a Sessão, e approvada a Acta d'antecedente, o Sr. 1.º Secretario deo conta do expediente.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Nebias offerecido na Sessão antecedente o Sr. Carneiro de Campos fez algumas reflexões sobre o 3.º quesito parecendo-lhe que d'elle se podia entender que o Thesouro Nacional era auctorisado a dar ordens sobre a Thesouraria Provincial, ingerencia que a Lei não lhe dava, e que não se podia admittir; e por isso convidava ao Auctor do requerimento a alterar a redacção no sentido em que se acabava de fallar, não se lhe offerecendo outra duvida para votar pelo requerimento. O Sr. Nebias explicou o sentido do requerimento, e as razões em que se fundára para fazel-o. Disse que partilhava as mesmas ideas do Sr. Carneiro acerca da nem uma ingerencia que o Thesouro Geral possa ter na Thesouraria Provincial; mas que do seu quesito não se podia deduzir similhante doutrina; e por isso julgava que o requerimento podia passar tal qual. O Sr. Andrada Machado tambem se pronunciou a favor do requerimento; e não havendo mais quem fallasse, posto a votos foi approvado.

Passou a nomeação de Vice-Presidente de que já demos conta em um dos n.ºs antecedentes.

Entrando em 1.ª discussão o regulamento da Secretaria do Governo dado pelo Presidente da Provincia, o Sr. 1.º Secretario mandou uma emenda reduzindo a Decreto — A Assembléa Legislativa Provincial Decreta. Fica approvado o seguinte Regulamento &c. Sendo appoiada e entrando em discussão, o Sr. Vergueiro não concordou na redacção da emenda, e por isso mandou outra para que se dicesse simplesmente. — A Assembléa Legislativa Provincial Decreta — depois da integra da Lei. Foi appoiada, e entrou em discussão. Observou-se que aquelle regulamento continha disposições legislativas, que o Presidente da Provincia tomára em virtude da auctorisação, que lhe fôra conferida na Lei do anno passado, e ou-

tras que fazia pela auctorisação que lhe compete de dar regulamento, e instruccões para a observancia das Leis, que era conveniente descriminal-as a fim de que cada auctoridade obrasse no circulo de suas attribuições. Tendo fallado alguns Srs. n'este sentido o Sr. 1.º Secretario requer-o que voltasse o regulamento á Commissão, ficando addiada a discussão. Assim se venceo.

Entrando em 1.ª discussão os Estatutos da Confraria do Sr. Jesus do Bom Successo da Villa de Guaratuba, ficou addiada até ser primeiramente approvados pelo Prelado Diocesano na parte que lhe compete, a requerimento do Sr. 1.º Secretario.

Depois da discussão de algumas Posturas entrou em 1.ª discussão o Projecto N.º 4 para o estabelecimento de Lazaretos em algumas Villas da Provincia. O Sr. Alvares Machado concordando com a necessidade de taes estabelecimentos entrava em duvida se no estado actual de nossas rendas, poderião já ser decretados. Que se persuadia que no Orçamento actual havia um deficit de maneira que as rendas não chegavão para a despeza ordinaria, e muito receiava, que igual ou maior deficit houvesse nas rendas dos annos futuros principalmente por causa das desordens da Provincia do Rio Grande do Sul, sendo a renda que mais avulta a proveniente do commercio de animaes com aquella Provincia. Portanto pedia o addiamento, e que fosse o Projecto remetido á Commissão de Fazenda para dar o seu Parecer. Appoiado o requerimento, o Sr. Silva, auctor do Projecto disse não se oppunha a que elle fosse á Commissão de Fazenda, e que nada diria para justificar o Projecto visto que o Sr. Deputado que o precedera não combateo a sua utilidade. Que suppunha que mesmo nas circumstancias actuaes se poderia fazer a despeza, visto haver sobras dos annos anteriores, e a despeza fazer-se por uma vez somente. O Sr. Eufrazio d'Oliveira tambem se declarou pelo addiamento accrescentando que não parecia que a despeza deveria ser feita uma vez somente, por quanto fundados os Lazaretos era mister sustental-os, e por isso despesas se farião annualmente com Facultativos, remedios, e sustento dos enfermos. Que tanto mais appoiava o addiamento quanto estava informado que se havia descoberto no caminho de

Goyaz umas agoas thermaes, que ja havião, produzido curas espantosas em pessoas, que tendo feito uso d'ellas, havião sarado completamente apesar de ja muito ulcerados: que convinha ter conhecimentos mais positivos a este respeito. Finda a discussão, foi approvedo o requerimento.

O Sr. Alvares Machado pela ordem pediu que o Sr. Presidente convidasse a Commissão a dar seu Parecer sobre o Officio do Sr. Pires da Motta, pois que nada convinha tanto como completar-se a representação Provincial, de qualquer lado da casa que fosse o Supplente que devia tomar assento. O Sr. Andrada Machado disse que ainda hoje é que fora entregue o Officio, e a Commissão daria no dia seguinte o seu Parecer.

Dada a ordem do dia, levantou-se a Sessão.

Faz annos hoje, que uma nova era despontou n'esta Provincia de S. Paulo: esta era é assignalada pela posse do Exm. Sr. Venancio José Lisboa filho. Ella não deve ser esquecida pelos Paulistas, que amão sua bella Patria; tanto mais quanto é certo que o actual Presidente é o pensamento do Gabinete de 19 de Setembro; por consequencia muito convem passar uma vista d'olhos sobre sua administração.

Em verdade a administração de S. Ex. desde o primeiro dia de seo apparecimento não é brilhante: mas sem embargo d'isto nos mereceria muito se ella fosse prudente, sensata e imparcial. Tal porem não ha succedido, e por isso heur longe está de merecer nossos encomios: tarefa semelhante abandonamos aos apaixonados de seu governo; á aquelles que em cada acto de S. Ex. encontram ensejo para lhe entoar hymnos laudativos.

Com effeito o primeiro passo errado que S. Ex. deo foi entregar-se em corpo e alma a um partido da Provincia: d'aqui nasceo o aleito que esse partido nutre de ter em S. Ex. um protector: d'aqui os desordens da Franca, e de Guaratinguetá. Julgando sempre bem dos homens queremos crer, que S. Ex. não é o protector das desordens: mas ellas se fazem, e S. Ex. é olhado pelos desordeiros como paranyrapho d'elles, por inspirações dos Chefes dos sediciosos, que não cangão de assegurar, que S. Ex. leva tudo a bem. Eis os effeitos do passo errado de S. Ex. Depois d'isto, S. Ex. nas providencias que tem dado para abafar as desordens, tem-se mostradõ conivente com ellas: o que alguns attribuem não á intenções sinistras, mas á incapacidade administrativa. Seja porem uma ou outra causa; é certo que todas aviltão a administração de S. Ex., que por certo sentirá grande abatimento em seu espirito, quando lembrar-se, que foi durante seu governo, que a Provincia soffreo quebra em sua tranquillidade.

S. Ex. reflicta bem sobre estas observações, e verá que ellas não são exageradas; verá que são filhas da imprudencia que commetteo no começo de sua malfadada administração, e dá qual não merece desculpa, por isso que houve quem lhe abrisse os olhos em principio de seo governo.

Depois d'isto apparecem as demissões capricho-

sas que S. Ex. tem dado a alguns Officiaes da Guarda Nacional: o que mostra a parcialidade com que S. Ex. se conduz em seu governo, entretanto que conserva nos postos a criminosos publicos, que nem ousão ostentar a innocencia, quanto mais defenderem-se de graves accusações. O modo insolito com que S. Ex. despreza as representações das auctoridades, o silencio que cobre seus actos, o pouco interesse que mostra pela prosperidade da Provincia, tudo convence, que seo governo não honra á S. Ex., nem a quem o nomeou. S. Ex. nada tem feito que mereça as benções da Provincia, antes ella deve maldizer seu governo. E n'elle que se quer esgotar a Provincia com recrutamentos, e S. Ex. vê com olhos enchutos tirarem-se á Provincia braços uteis á lavoura; ao tempo que outras Provincias são isentas do tributo de sangue, e nem se quer lembra-se fazer chegar seus votos ao Governo Central, que parece querer de uma vez anniquillar esta Provincia heroica: no que muito se engana. S. Ex. nada promove a bem do paiz; pelo contrario mui pronunciadamente quer frustrar uteis empresas com sua frouxidão e desmazello; nem uma providencia util lembra á S. Ex.; concentrado no estreito circulo do mesquinho expediente do Governo, poucos actos apparecem, que não sejão uma manifesta violação da lei, ou uma manhosa arbitrariedade, acobertada com as apparencias da legalidade. E será isto governar !!! Será, não duvidamos; porque estamos no tempo dos prodigios.

Em fim, se quizessemos contar o sem numero de erros e crimes de S. Ex. seria um nunca acabar. Seriamos obrigado a detalhadamente entrar em sua administração, talvez sem precisão, porque ninguem ha que não partilhe nossa convicção. Portanto que nos resta?... Chorar a sorte da Provincia; pedir á Divina Providencia que encurte os dias do governo de S. Ex.; e rogar incessantemente que nos livre de outra vez lhe supplicarmos a graça de acabar o governo escuro, parcial, insensato e caprichoso de S. Ex. Assim seja.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.

Corre por certo n'esta Villa, de Mogy-mirim, que o Presidente da Provincia vai decidir uma Representação da Camara que ha mais de um anno para na Secretaria, a fim de que esta Villa seja dividida em dois districtos de Paz, visto que só assim a Justica será administrada com vantagem dos Povos e por pessoas que tenham a precisa intelligencia para desempenhar funcções bastante onerosas, visto o estado de nossa legislação. Esta divisão foi reclamada pela Camara transacta, a qual propoz que a estrada que da Provincia de Goyaz segue para a Villa de S. Carlos fosse a linha divisoria, vindo por tanto a terem os Juizes suas audiencias na Villa, e não nos sertões, como actualmente, com grande difficuldade, pois que é certo que nem Escrivães capazes se encontram para servirem. Esta justa reclamação da Camara tem a seu favor as informações do actual Juiz de Direito da Comarca,

peessoa justa, imparcial e proba, que reconhece a vantagem da divisaõ proposta. Alem d'isto tem mais em seu abone similhante pretençaõ a informaçãõ do Cidadãõ assaz honrado, que servio de Prefeito n'esta Villa. Posto que a causa seja de toda a justiça não sei que mão fado a persegue, que ninguem a quer decidir: de modo que já estaria inteiramente olvidada, se não fêra o re- ceito que alguns homens conservãõ de ser feita a divisa, como a Camara propõe, com mingoa de seus interesses. Com effeito, Srs. Redactores, alguns homens apparecem, que para occultar suas mazelas, illudir seus credores, conservar em seu poder o alheio, tomãõ a si zombar dos povos, criar clientella a custa alheia; e por fim constituem-se *influencias* do logar, para assim terem de mão o Juiz, o Escrivão e Meirinho, e o que é mais poderem com *ar risonho* safar-se de todas as pa- vilarias que commettem. Estes homens existem n'esta e outras Villas; elles procurãõ conseguir seus fins; e como a divisa, se diz, lhes deva cortar as manobras indignas que costumãõ practi- car nas Eleições, d'ahi vem a resistencia que fazem: e tal existe que incessantemente escrevem para esta Villa, assegurando que o Exm. Presi- dente decidirá o negocio a favor da canalha que fame, embora seja contra toda justiça, e razão. Eu, Srs. Redactores, não accredito que S. Ex. dará tão errado passo; assim como não creio que seja amigo d'esse tratante, que dirige as cartas: antes creio que essa é a tactica dos lhacos para illudirem os simples, que o susten- tãõ, e os malvados que nutrem sentimentos per- versos, e querem ver a vingança empregada con- tra seus justos inimigos. Nesta convicção, e na justiça da divisa proposta, espero que S. Ex. não quererá carregar sobre si a injustiça de annuir aos infundados desejos de alguns homens d'esta Villa, cujas vistas são figurar a custa alheia, excluindo dos cargos a qualquer só porque presa á lei; o que na expressão de taes homens é ser *muito restricto*.

Em fim resta a ponderar, que a divisa recla- mada é tão importante, que já a tempos passados ella era a que servia para as Companhias das Ordenanças: o que é sem duvida prova de que n'esse tempo se achava, que assim divididos os Cidadãos do Municipio, melhor se conseguia os serviços d'este corpo com vantagem publica, e in- teresse dos soldados.

Seja qual fôr a decisão do Exm. Presidente, outra vez o incomodarei, visto a firme reso- lução em que estou de não soffrer em silencio a justiça ou injustiça que fôr praticada n'este ne- gocio. Sou seu constante leitor.

M. F.

Srs. Redactores.

Depois que li o discurso do Sr. Vergueiro acerca dos negocios da Franca pronunciado na Assembléa, não pude mais duvidar de que a *patriotica* maioria, se não é connivente com os seditiosos da Franca, ao menos quer perdoal- os, e insulla para isso ao Sr. Venancio filho, este pobre moço, pois que nada produziu em

sua defeza n'aquella occasião, a excepção de chocho palanfrorio. E' esta a razão porque não posso deixar de dar credito ao que affirmão algumas cartas vindas d'aquella Villa, narrando que a força d'aqui mandada para subjugar a sedicão, foi ali recebida com honrarias pelo fac- cioso Anselmo, o qual lhe viera ao encon- tro meia legoa fóra da Villa, e nesta occasião perguntára ao Chefe da força (aliás homem probro) o que ia ali fazer, e este com todõ o respeito lhe respondera, que não intencio- navã fazer-lhe mal, de sorte que forão o mes- mo Chefe, e a força que commandava benigna, e lautamente tratados pelo mesmo Anselmo, que lhes prestou todõs os comestiveis, e ou- tros arranjos, de que necessitavãõ. E então haverá ou não connivencia?! Diga-o a *patrio- tica* maioria; diga-o o Sr. Venancio filho, a quem ella, abusando das poucas luzes, ou mais propriamente da inepecia que tem para admi- nistrar a Provincia, despejada, e traiçoeira- mente enganada, e joga-o como uma peteca. Seu Srs. Redactores *Seu Assignante.*

Srs. Redactores.

Tinha ha tempos traçado este artigo para lhes pedir a sua publicaçãõ, e não sei que me impedido me inibia d'enviãr-lh'o. Entre- tanto vejo o meu pensamento realisado pela declaração dos dois illustres Membrõs da Ma- joria; e cheio de gloria por ter tambem in- terpretado aquelle pensamento, rogo-lhes, queirãõ inserir na sua folha o seguinte:

COMMUNICADO.

Tem grasnado a Phenix que é o orgãõ da opinião publica d'esta Provincia: será isto as- sim, ou será embuste da *Ave fabulosa*? Para re- solver a questãõ nada parece mais a proposito do que ver quaes são os amigos da Phenix; por quanto os escriptos não podem deixar de re- sentir-se da consideraçãõ que gosãõ os seus Autores. Tomarei para estê exame a Cidade, e se achar que n'ella a Phenix, ou o Sr. Dr. Falcão de Souza que a representa, não conta um amigo nas classes mais distinctas da So- ciedade, cuidõ poder concluir o mesmo a respeito de toda a Provincia; pois que não é crível que lhe sobejem por fora as sympa- thias, que lhe faltãõ no logar da sua resi- dencia.

Começarei pela Academia Juridica, onde o espirito de classe, e outras considerações deverião grangear-lhe amigos. Será pois seu amigo o Sr. Dr. Vergueiro, Director d'aquel- le Estabelecimento? Não. Os Srs. Drs. Bro- tero, Carneiro de Campos, Moira, Cabral, Anacleto, Dias, Gurgel, Vicente da Motta, Silveira da Motta, Crispiniano, Ramalho?

Certo que não: Serão os Srs. Professores de Preparatórios? Também não. Serão as Auctoridades Judicarias os Srs. Drs. Rodrigo, Villares, Gabriel, Saião? Serão os Advogados do Fôro os Srs. Drs. Carvalho, José Alves, Azevedo Marques &c. &c.? Não. Na classe litteraria parece que não tem um só.

Achar-se-hão na classe dos Capitalistas, e Comerciantes? Serão seus amigos os Srs. Tobias, Silva Machado, Sanctos Silva, Souza Queirós, França, Garcia, Thimoteo; e mesmo os Srs. Prado, e Silva? Também não.

Achar-se-hão na classe Militar? Serão seus amigos os Brigadeiros Gavião, Castro, Macedo, Bellegarde, Pinto; os Srs. Coroneis Oliveira, Moraes, Leandro &c. &c. &c.? Não consta.

Achar-se-hão na classe Ecclesiastica? Será S. Ex. Rma., os Rms. Conegos &c. &c.? Também não podem ser; pois sabe-se que ha tempos frequentava elle a casa d'um seo Collega Ecclesiastico, aonde a sua conversação favorita era fallar em desabono dos Padres, e zombar da Religião, para converter aquelle seo Collega, razão porque aquelle Ecclesiastico procurou desfazer-se de semelhante sociedade: portanto não é possível que seja elle amigo d'aquelles que despreza, e muito menos que os desprezados o tenham em alguma conta. — Se fosse possível levar a enumeração a todas as classes, á todos os individuos obter-se-hia o mesmo resultado. — Sendo assim, o que é innegavel: quem são os seus amigos? Apenas o Exm. Presidente, que segundo dizem, ainda conserva com elle relações d'amizade: — Qual pois o meio que tem a Phenix para representar a opinião publica da Provincia, reduzida a um tal isolamento? Nem um. Logo a Phenix apenas representa a opinião do Sr. Dr. Falcão. E será a sua opinião a opinião da Provincia? Certo que não, Se a Phenix fosse publicada só n'esta Cidade, podia dizer o que quizesse: ella tem o conceito de que gosa o seu Auctor. Mas sabe fóra, corre a Provincia, corre o Brazil; convem portanto que a Provincia, que o Brazil saiba que a Phenix não é o órgão da opinião publica d'esta Provincia.

Dirão talvez: A Phenix sustenta ao actual Governo; sua crença politica é a da maioria da Nação; logo também é a da maioria da Provincia, e por isso representa a Phenix a opinião publica d'ella. A opinião publica da Provincia, da maioria, ou melhor, de todo o Brazil, é a conservação da Monarchia Constitucional — verdadeiro garante das liberdades publicas: n'isto estão todos de accordo; nem ha na opposição um só pensamento, uma só palavra que não se derixe d'esta fonte. Mas como a Phenix sus-

tenta essa opinião de que se quer arrogar n'esta Provincia o monopólio? Chamado aos outros *malvados, anarchistas, republicueiros*?!! — Sustenta a actual Administração — Desde quando? como? porque? Eis o que cumpria indagar. — Antes da probabilidade de vencer nas eleições o actual Regente a Phenix inculcou com a opposição ao Sr. H. Cavalcanti, desabonando mesmo ao Sr. Araujo Lima; e censurava n'esse tempo a alguns dos actuaes Ministros, dos quaes agora ninguem pode fallar, quando de dia a dia chamão sobre si a animadversão publica por seus *brilhantes* feitos. Accusa a opposição os principios do Governo, apresenta seus erros, os crimes mesmo d'alguns Ministros: ou não responde a isto; ou só grita — *malvados anarchistas, republicueiros* — Já em algum dos seus N.ºs proclamou a Phenix aos Paulistas para que a acreditassem por seu *character independente*. Mas em que consiste a proclamada independencia? O principal Redactor, Deputado Ministerial, foi despachado pelo actual Gabinete, que *desinteressadamente* defende, em menos de dous mezes Inspector da Thesouraria d'esta Provincia, e Presidente da de Sergipe: devendo notar-se, que a Inspectoria não ficou vaga. O Redactor adjuncto vive de um Emprego do Governo, e dizem que ambiciona outro. Ora sendo elles dependentes, e muito do Governo, qual deve ser a sua lingoagem para obterem as boas graças de Ministerio das transacções? Estará nas mesmas circunstancias a maioria da Provincia para sustentar a esmo todos os actos do actual Governo embora sejam elles evidentemente oppositos á prosperidade publica?! Será pois a opinião da Phenix a opinião publica da Provincia? Não por certo: o tempo o mostrará.

X.

VARIÉDADE.

Dizem que o Sr. Sargento-mór Silvinha de Santo Amaro, depois que se tem applicado ao estudo da politica, tem n'ella feito *grandes progressos*, e se acha cada vez mais habil para enganar os homens: fortes lingoas! não cessão de invejar os *progressos* de um homem, que apesar de estar já com seus 40 annos mais ou menos, teve a feliz lembrança de querer ser *util* ao seu paiz aprendendo depois de velho as regras de governar os homens: fortes lingoas maldictas e invejosas!!...

ANNÚNCIOS.

No dia 17 do corrente se verificará pelo Juizo de Orfãos a ultima praça d'arrematação da Chacara do fallecido Coronel Francisco Ignacio de Sousa Queirós.



Vende-se um cavallo baio, novo, grande e bom marchador por preço commodo: quem quiser comprar dirija-se á Phenix e quem se deve encaminhar para tractar d'este negocio.

N.º 04643

S. Paulo, 1857. Na Typ. Imparcial de Silva e C.
Rua Nova da Arguingo